



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Porto Velho - 2º Juizado Especial Cível

Avenida Pinheiro Machado, nº 777, Bairro Olaria, CEP 76801-235, Porto Velho, Tel: (69) 3309-7000

Número do processo: 7006503-23.2023.8.22.0001

Classe: Cumprimento de sentença

Polo Ativo: T.

ADVOGADO DO AUTOR: MARIA L

Polo Passivo: VIA SEMINOVOS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

ADVOGADO DO REU: RAIMUNDO F

DECISÃO

A parte Exequente requereu a busca de bens através de RENAJUD e INFOJUD.

Defiro ambos os pedidos. Entretanto, referidas buscas restaram negativas conforme telas anexas.

O espelho da pesquisa INFOJUD, embora a pesquisa tenha resultado negativo, foi anexada com a proteção do determinado à CPE que disponibilize a visualização da referida pesquisa para a parte interessada.

Pelo exposto, fica intimado o exequente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, promover o regular andamento do entender de direito, sob pena de extinção com fulcro no artigo 53, § 4º, da Lei dos Juizados Especiais.

INTIME-SE.

CUMPRA-SE.

Serve como carta/mandado/intimação.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Thiago Gomes De Aniceto

Juiz(a) de Direito